

PORTARIA 491/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25, de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de TRINTA dias, aos servidores abaixo:

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
<i>3452-5</i>	<i>Daniel Damasceno</i>	<i>10713/04</i>	<i>1º/5/08</i>	<i>1999/2004</i>	<i>Segov</i>
<i>5536-0</i>	<i>Neusa Alves Cordeiro</i>	<i>100321/07</i>	<i>12/6/08</i>	<i>2002/2007</i>	<i>Seduc</i>

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.